

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Ponta De Pedras - PA

Estado: Pará

Região de Saúde: Marajó I

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 21/08/2023 09:05:25

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	95,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar bimestralmente ações com a finalidade de cumprir as condicionalidades do Programa com visitas do ACS e atividades coletivas para o acompanhamento nutricional e atualização da caderneta de vacina dos beneficiários do Programa do Bolsa Família.								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações intersetoriais e integrada entre as secretarias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, usando ferramentas de educação em saúde em reuniões, ações de campo e palestras educativas								
1.1.2	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	80,00	38,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o custeio do Programa Saúde Bucal, manutenção dos equipamentos, aquisição de insumos, medicamentos, material de consumo e capacitação das equipes.								
Ação Nº 2 - Ampliar os investimentos para equipamentos, reformas e melhorias na Rede de Saúde Bucal								
1.1.3	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	-	-	-	0,00	0,90	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar ações preventivas no Escolar pelo Programa Saúde na Escola(PSE), com escovação, orientação e outros.								
Ação Nº 2 - Garantir os profissionais, os insumos e os kits de Higiene Dental								
1.1.4	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	66,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de Cadastro da população residente com o cartão SUS.								

Ação Nº 2 - Manutenção do Programa de Agente Comunitário de Saúde - (ACS)									
Ação Nº 3 - Garantir a manutenção das ações dos Programas: ESF, ACS, Academia da Saúde, Assistência Farmacêutica, Pré-Natal, Saúde da Mulher, do Homem, do Idoso e outros que compõem a Atenção Primária em Saúde									
Ação Nº 4 - Realizar vistorias frequentes dos equipamentos médicos hospitalares, mobiliários e de informática									
Ação Nº 5 - Dispor de material gráfico, impressos, folders, para dispor a toda a Rede de Atenção Primária em Saúde									
Ação Nº 6 - Melhorar o acesso da população local aos Serviços Básicos de Saúde ofertados na Rede Básica de Saúde, com exames laboratoriais e medicamento									
Ação Nº 7 - Ampliar o número de técnicos de enfermagem em todas as ESF e nos Centros de Saúde.									
Ação Nº 8 - Ampliar o número de técnicos de enfermagem em todas as ESF e nos Centros de Saúde.									
Ação Nº 9 - Promover investimentos para reformas e melhorias da Atenção Primária em Saúde, dotando de equipamentos e material médico hospitalar									
1.1.5	Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica – Icsab	-	-	-	25,00	35,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais em prevenção; Diagnóstico e Tratamento de causas sensíveis a internações conforme port. S/SAS 221/2008									
Ação Nº 2 - Estruturar e Implantar o Centro de Apoio Diagnóstico ampliando a oferta de exames à população residente									
Ação Nº 3 - Melhorar a oferta de exames no Laboratório de Análise Clínica Municipal, otimizando os Serviços de Apoio Diagnóstico à população local e a outros municípios da região de saúde									
1.1.6	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de Média Complexidade selecionados para população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	-	-	-	0,00	0,18	Razão	
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames de análises clínicas média complexidade laboratórios terceirizados									
Ação Nº 2 - Estruturar o Centro de Diagnóstico no prédio da UPA e ofertar novos exames de imagem Média Complexidade Ambulatorial- MAC									
Ação Nº 3 - Ampliar o nº de Consultas especializadas na rede Municipal, com o aumento do número de pessoas atendidas mensalmente em MAC									
Ação Nº 4 - Implementar as ações de atenção integral à saúde da pessoa com deficiência									
Ação Nº 5 - Aprimorar a discussão regional para a criação do Consórcio Intermunicipal de Saúde pra ampliar as especialidades médicas na região de saúde									
Ação Nº 6 - Melhorar a estrutura do Departamento de Regulação, ampliar e capacitar os profissionais para agilizar o processo de atendimento das consultas e exames especializados									
1.1.7	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente	-	-	-	1,00	0,86	Razão	
Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura do Departamento de Regulação, ampliar e capacitar os profissionais para agilizar o processo de atendimento das consultas e exames especializados									
Ação Nº 2 - Manter o Programa de Tratamento Fora do Domicílio-TFD, com garantia de tratamento de pacientes regulados dentro e fora do estado									
Ação Nº 3 - Garantir regionalmente cota de procedimentos especializado no hospital regional inaugurados na Macrorregião de Saúde II									
Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de transporte de pacientes em tratamento oncológico e de outras doenças crônicas degenerativas									
Ação Nº 5 - Manter da frota de veículos a serviço do Transporte Sanitário, para assistir os usuários referenciados									
Ação Nº 6 - Estruturar o componente hospitalar do município para implantação de serviços de Média e Alta Complexidade.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Número de unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	Número de unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	3	2017	Número	6	9	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da temática da prevenção da violência contra a mulher								
Ação Nº 2 - Realizar evento alusivo ao dia da Não violência contra a mulher								
2.1.2	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	7,14	2017	Proporção	7,17	7,18	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecimento do Sistema de Regulação Municipal								
2.1.3	Manter em 0,0% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	-	-	-	25,00	25,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à atenção primária a saúde								
Ação Nº 2 - Fortalecer o programa DCNT								
Ação Nº 3 - Implantação do instrumento de acompanhamento do usuário com alguma DCNT								
Ação Nº 4 - Acompanhar o atendimento dos hipertensos na atenção básica								
Ação Nº 5 - Acompanhar o atendimento dos diabéticos na atenção básica								
2.1.4	Aumentar a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu –192)	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192)	-	-	-	0,00	0,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações da Rede de Urgência e Emergência Municipal (RH, Equipamentos, Materiais, Transporte e alimentação)								
Ação Nº 2 - Manutenção Preventiva na Unidades Móveis SAMU								
Ação Nº 3 - Implementar o POP da Rede de Urgência e Emergência								
Ação Nº 4 - Manutenção do Acolhimento com classificação de risco em todas as U/E								
Ação Nº 5 - Realizar capacitação para Atualização dos profissionais da Rede de saúde Municipal nas U/E								
Ação Nº 6 - Garantir participação dos profissionais em eventos Estaduais, Nacionais, outros								
Ação Nº 7 - Manutenção da UPA Porte I								

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	0,18	0,19	Razão
Ação Nº 1 - Manutenção do SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER - SISCAN nas UBS								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de atenção primária para o rastreamento e manejo adequado das afecções cervico-vaginais benignas e do câncer cervico-uterino de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Manutenção das salas de coleta de PCCU (equipamentos, materiais, insumos e RH)								
Ação Nº 4 - Ofertar exames de PCCU para população feminina de 24 a 64 anos								
Ação Nº 5 - Realizar evento alusivo ao "Março Lilás" com intensificação de coletas e campanhas de sensibilização para o Câncer de Colo de Útero, nas UBS								
Ação Nº 6 - Participação em eventos Estaduais /Nacionais								
3.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,08	0,09	Razão
Ação Nº 1 - Manutenção do SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER - SISCAN nas UBS								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de atenção primária para o rastreamento e manejo adequado das afecções benignas da mama e do câncer de mama de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Ofertar exames de Mamografia para população feminina de 50 a 69 anos								
Ação Nº 4 - Realizar evento alusivo ao "Outubro Rosa" com intensificação de coletas e campanhas de sensibilização para o Nº de Eventos Realizados 17 0 Programado para o 3º quadrimestre. (outubro) DEAS/SAÚDE DA MULHER 54 Câncer de Mana, nas UBS.								
Ação Nº 5 - Participação em eventos Estaduais /Nacionais								

OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar o percentual de parto normal 65%	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a gestante durante o pré-natal a optarem pelo parto normal								
Ação Nº 2 - Fortalecimento das ações da Rede Cegonha								

3.2.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	-	-	-	50,00	55,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manutenção das ações de Pré-Natal no município								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais de saúde quanto ao preenchimento e acompanhamento correto da Caderneta da Gestante								
Ação Nº 3 - Garantia de atendimento odontológico para a gestante do município								
3.2.3	Manter o número de óbitos maternos em 0,0% ao ano.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção à Alimentação Saudável, para prevenção e controle de doenças em mulheres								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde quanto aos Protocolos de Pré-natal de baixo e alto risco								
Ação Nº 3 - Manter na rede de atenção à saúde o Mapa de vinculação do Pré-natal.								
3.2.4	Manter a mortalidade infantil em 0,0% ao ano.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisão nas maternidades conveniadas, para melhora da informação das DNV, em relação consulta de pré-natal								
Ação Nº 2 - Manutenção do Programa Saúde da Criança								
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de Saúde Integral ao recém-nascido, na primeira semana de vida								
Ação Nº 4 - Implementar as ações de pré-natal, conforme protocolo do Min. Da Saúde								
Ação Nº 5 - Capacitação dos profissionais de saúde sobre o acompanhamento e Desenvolvimento da criança								
Ação Nº 6 - Implementar as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil								
Ação Nº 7 - Garantir a participação ao Fórum perinatal								
3.2.5	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação de óbito materno em todas as UBS/ESF								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de todos os profissionais de saúde quanto a investigação de óbito materno.								
3.2.6	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os Profissionais da Atenção Básica quanto ao preenchimento das planilhas de investigação do óbito MIF								
Ação Nº 2 - Realizar ações de vigilância do óbito de MIF, conforme a rotina de vigilância epidemiológica								
3.2.7	Reduzir a incidência de sífilis congênita para 0%.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	-	-	-	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a Coordenação de IST								
Ação Nº 2 - Manter a oferta de teste rápido de Sífilis, sorologia para sífilis e FTABS para grávidas								
Ação Nº 3 - Manter a oferta de teste rápido de Sífilis, sorologia para sífilis e FTABS no pré-natal do parceiro								

Ação Nº 4 - Garantir o medicamento Penicilina G Benzatina para o tratamento da sífilis em gestante e parceiro de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde

Ação Nº 5 - Proporcionar capacitações para profissionais da saúde nas temáticas: de prevenção e diagnóstico das IST especificamente HIV, HEPATITES e SÍFILIS.

Ação Nº 6 - Atualizar as equipes de atenção primária para a notificação da sífilis em gestante, adquirida e congênita

Ação Nº 7 - Implantação do SAE/CTA

Ação Nº 8 - Proporcionar a realização de exames para sífilis e HIV em gestantes

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Aumentar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial.	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial – Caps	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Habilitar o serviço do Centro de Apoio Psicossocial I de Bujaru

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	10,00	10,00	Taxa
Ação Nº 1 - Implementar o protocolo de linha de cuidado nas DCNT na rede de Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Realização de 1 evento alusivo ao Dia nacional de Combate a Hipertensão								
Ação Nº 3 - Realização de 1 evento alusivo ao Dia Mundial de Combate ao Diabetes								
Ação Nº 4 - Realização de 1 evento alusivo ao Dia Mundial de Combate ao Diabetes								
Ação Nº 5 - Realizar campanha alusiva denominada "SETEMBRO VERMELHO" de combate e controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.								
Ação Nº 6 - Implantar protocolo na área de atenção a saúde da pessoa idosa.								
Ação Nº 7 - Fortalecer as ações previstas na cartilha educativa do programa DCNT								
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais de saúde na área de atenção a saúde do idoso (polifarmácia, quedas, violência do idoso , fatores de risco de DCNT e IST/aids)								
Ação Nº 9 - Realizar evento alusivo ao dia nacional do idoso.								
Ação Nº 10 - Manutenção da assistência aos pacientes insulino-dependentes cadastrados (glicosímetro,fitas,lancetas)								
Ação Nº 11 - Capacitar os profissionais de saúde (enfermeiros, técnicos em enfermagem e ACS) para identificar vulnerabilidade em idosos.								
Ação Nº 12 - Implementar ações sobre Alimentação Saudável								
Ação Nº 13 - Fortalecer o programa de atenção a Saúde do Homem no município								
Ação Nº 14 - Realizar ações de qualificação das equipes de saúde quanto ao Programa Saúde do Homem e Pré Natal do Parceiro								
Ação Nº 15 - Ampliar o acesso ao Programa de Saúde do homem na população de 20 a 59 anos no município.								
Ação Nº 16 - Ações Novembro Azul e dia do homem								

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

6.1.1	Aumentar para 100% as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no município as campanhas nacionais de imunização, de acordo com o calendário do Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Manter o programa de imunização municipal em funcionamento por meio de insumos, equipamentos e materiais								
Ação Nº 3 - Promover a atualização do calendário vacinal das crianças através da articulação com o Programa Saúde na Escola								
6.1.2	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento trimestral nas unidades de saúde para acompanhamento do programa de controle da tuberculose								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação sobre Tuberculose para a rede de atenção à saúde								
Ação Nº 3 - Garantir em todas as unidades a medicação para o esquema básico de tuberculose								
Ação Nº 4 - Garantir o acesso ao exame de baciloscopia e cultura de escarro, a fim de oportunizar o diagnóstico precoce e controle								
6.1.3	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos por causa desconhecida.								
Ação Nº 2 - Monitorar o indicador através do Sistema de Mortalidade								
Ação Nº 3 - Treinar os profissionais médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito								
Ação Nº 4 - Realizar ações de vigilância do óbito por causa mal definida								
6.1.4	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o transporte para a equipe de vigilância epidemiológica para a realização das investigações dos agravos em tempo oportuno								
Ação Nº 2 - Encaminhados ao LACEN e IEC os exames de sorologias dos diversos agravos								
Ação Nº 3 - Atualizar os profissionais de saúde do município quanto aos agravos								
Ação Nº 4 - Garantir o envio mensal de informações das investigações via internet								
Ação Nº 5 - Implantar e executar ações do Plano de Contingência Municipal para enfrentamento da COVID-19								
6.1.5	Ampliar o número de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar os profissionais de saúde do município quanto a notificação de agravos relacionados ao trabalho								
6.1.6	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	-	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as vistorias sanitárias, com disponibilização do carro no mínimo 3 vezes por semana, em dois períodos.								

6.1.7	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento dos casos de HIV em menores de 5 anos através de monitoramento pelas equipes técnicas de Vigilância Epidemiológica e Saúde da Criança								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para teste rápido de HIV e Sífilis para a rede de atenção primária								
Ação Nº 3 - Realizar o teste de HIV no 1º e 3º trimestre de gravidez para detecção precoce e tratamento adequado pelas equipes de Atenção primária								
Ação Nº 4 - Realizar campanha alusiva ao Dia Mundial de Combate a AIDS								
Ação Nº 5 - Realizar acompanhamento dos casos de HIV em menores de 5 anos através de monitoramento pelas equipes técnicas de Vigilância Epidemiológica e Saúde da Criança								
6.1.8	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento trimestral nas unidades de saúde para acompanhamento do programa de controle da hanseníase								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação sobre diagnóstico de Hanseníase para a rede de atenção à saúde								
Ação Nº 3 - Garantir em todas as unidades a medicação para hanseníase								
Ação Nº 4 - Garantir o acesso ao exame de raspado intradérmico, a fim de oportunizar o diagnóstico precoce e para o acompanhamento dos casos em tratamento.								
6.1.9	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	-	-	-	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento trimestral nas unidades de saúde para acompanhamento do programa de controle da hanseníase								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação sobre diagnóstico de Hanseníase para a rede de atenção à saúde								
Ação Nº 3 - Garantir em todas as unidades a medicação para hanseníase								
Ação Nº 4 - Garantir o acesso ao exame de raspado intradérmico, a fim de oportunizar o diagnóstico precoce e para o acompanhamento dos casos em tratamento.								
6.1.10	Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de saúde quanto ao manejo clínico da dengue								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas de combate ao vetor, através de parcerias intersetoriais								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar a situação epidemiológica da dengue, para orientar a tomada de decisão								
Ação Nº 4 - Investigação e encerramento em tempo oportuno dos casos suspeitos de dengue								
Ação Nº 5 - Execução de ações de controle mecânico, químico e biológico do vetor								
Ação Nº 6 - Executar Levantamento Rápido de Índice de Infestação pelo vetor (LIRAA)								
Ação Nº 7 - Capacitar a equipe de endemias para a intensificação de combate ao vetor								
6.1.11	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	-	-	-	5.856	5.856	Número
Ação Nº 1 - Garantir o número mínimo de ciclos realizados que atinjam 80% ou mais dos imóveis visitados para controle da dengue								
Ação Nº 2 - Garantir apoio logístico e aquisição de equipamentos para os agentes de combate às endemias								

Ação Nº 3 - Garantir as ações de combate ao vetor aedes aegypti em todos os ciclos de avaliação dos imóveis visitados

OBJETIVO Nº 6.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	300	2017	Número	300	300	Número

Ação Nº 1 - Aquisição de 01 computador completo com nobreak, 01 impressora.

Ação Nº 2 - Garantir 01 carro pelo menos 02 vezes por semana

Ação Nº 3 - Garantir os insumos necessários para a coleta de água: sacos para coleta de água, luva, gorro, máscara, algodão, álcool.

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), em 100% dos serviços da Atenção Básica.	Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter às Ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica (Medicamentos, RH equipamentos e materiais)								
Ação Nº 2 - Implementação da Assistência Farmacêutica do componente especializado								
Ação Nº 3 - Manter às Ações da Assistência Farmacêutica na Atenção de média complexidade								
Ação Nº 4 - Ampliar o Sistema HORUS nas Unidades de Saúde (equipamentos de Informática, materiais, mobiliário)								
Ação Nº 5 - Realizar reuniões periodicamente com a equipe de saúde sobre uso racional de medicamentos e divulgação dos medicamentos disponibilizados no município.								
Ação Nº 6 - Manter atualizado o padrão de medicamentos do Município (REMUME).								
Ação Nº 7 - Realizar vistorias nas unidades de saúde.								
Ação Nº 8 - Realizar educação continuada com dispensadores de medicamentos da rede de saúde.								
Ação Nº 9 - Realizar atualização de POP e documentos pertinentes a atividade no âmbito de farmácia								
Ação Nº 10 - Realizar apresentação de relatórios à Coordenação e Secretária de Saúde sempre que solicitado.								

OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Estruturar 100% dos serviços farmacêuticos do Município.	Serviços de Assistência Farmacêutica Estruturados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os Profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões periodicamente com a equipe de saúde sobre uso racional de medicamentos e divulgação dos medicamentos disponibilizados no município.								
Ação Nº 3 - Manter atualizado o padrão de medicamentos do Município (REMUME)								

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	-	-	-	0,00	0,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a participação de profissionais em treinamentos, capacitações e eventos científicos fora do estado.								
Ação Nº 2 - Implementar o PROEPSUS no município								
Ação Nº 3 - Construir e acompanhar o Plano de Educação Permanente Municipal.								
Ação Nº 4 - Manutenção do Programa de residência no município								
8.1.2	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção dos sistema de TELESSAUDE.								

OBJETIVO Nº 8.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprezar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Manter o 100% de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Números de capacitação quanto ao preenchimentos das fichas de notificação.								

OBJETIVO Nº 8.3 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da Saúde na região de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	01 (uma) mesa (ou espaços formais) municipal de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Participação do município em espaços regionais e estaduais intergestores								

DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	01 (um) Plano de Saúde, ou revisão do Plano de Saúde vigente no ano anterior enviado ao conselho de Saúde.	Proporção de plano de saúde enviado ao conselho de Saúde.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do CMS								
Ação Nº 2 - Monitorar o Plano Municipal de Saúde, ano 2020 com as avaliações quadrimestrais 2020								
Ação Nº 3 - Apreciar Relatório 3º Quadrimestre 2019								
Ação Nº 4 - Aprovar Relatório Anual de Gestão 2019								
Ação Nº 5 - Elaborar PAS 2021								
Ação Nº 6 - Aprovar PAS 2021								
Ação Nº 7 - Realizar supervisões nos serviços de saúde no mínimo 1 vez ao mês.								
Ação Nº 8 - Participar de eventos relativos aos CMS, fora do Estado, com diárias e passagens.								
9.1.2	Cadastrar e manter atualizados os dados do Conselho Municipal de Saúde no Siacs	Proporção conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – Siacs	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Revisar anualmente as informações cadastrais dos conselheiros junto ao SIACS								

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Implantação de serviço de ouvidoria.	Proporção de municípios com ouvidoria implantada	-	-	-	1,00	0,00	Proporção
Ação Nº 1 - Descentralizar o serviços de ouvidoria								
Ação Nº 2 - Apresentar relatórios de demandas oriundas da ouvidoria								
Ação Nº 3 - Expandir a pesquisa de satisfação do usuário, para todas as unidades de saúde da rede básica								
10.1.2	Meta regional: Estruturação de, no mínimo um, componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) na região de saúde. Meta municipal, estadual e DF: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	Componente do SNA estruturado	-	-	-	1	0	Número
Ação Nº 1 - Implementar o serviço de Auditoria com Sistema Nacional de Auditoria - SNA/MS.								
10.1.3	Alimentar anualmente o Banco de Preços em Saúde.	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde	-	-	-	1	0	Número
Ação Nº 1 - Estruturar equipe técnica responsável pelo banco de preços em saúde (bps)								
Ação Nº 2 - Ofertar capacitação para equipe técnica sobre banco de preços em saúde (bps)								
Ação Nº 3 - Alimentação no banco de preços em saúde								
Ação Nº 4 - Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Alimentar anualmente o Banco de Preços em Saúde.	1
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	5.856
122 - Administração Geral	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	0,00
	Implantação de serviço de ouvidoria.	1,00
	01 (um) Plano de Saúde, ou revisão do Plano de Saúde vigente no ano anterior enviado ao conselho de Saúde.	1
	01 (uma) mesa (ou espaços formais) municipal de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	1
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	1
	Cadastrar e manter atualizados os dados do Conselho Municipal de Saúde no Siacs	0
	Meta regional: Estruturação de, no mínimo um, componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) na região de saúde. Meta municipal, estadual e DF: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	1
	Alimentar anualmente o Banco de Preços em Saúde.	1
301 - Atenção Básica	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	95,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (10,00
	Aumentar o percentual de parto normal 65%	60,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,18
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	80,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	50,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,08
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,00
	Manter o número de óbitos maternos em 0,0% ao ano.	0,00
	Manter em 0,0% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	25,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	66,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	

	Manter a mortalidade infantil em 0,0% ao ano.	0,00
	Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	25,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	75,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita para 0%.	0,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos.	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Número de unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	6
	Aumentar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial.	1
	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	7,17
	Aumentar a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu –192)	0,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de Média Complexidade selecionados para população residente.	0,00
	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente	1,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), em 100% dos serviços da Atenção Básica.	100,00
	Estruturar 100% dos serviços farmacêuticos do Município.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	300
	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar para 100% as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	90,00
	Manter o 100% de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	80,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	80,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00
	Ampliar o número de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	0,00
	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos.	0
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	70,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	75,00
	Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.	0

Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	5.856

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	4.513.282,29	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.513.282,29
	Capital	2.492.691,16	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.492.691,16
301 - Atenção Básica	Corrente	32.561.193,56	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.561.193,56
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.203.677,71	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.203.677,71
	Capital	217.758,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	217.758,96
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	23.614,55	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.614,55
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A